

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Laboratórios de Especialização I	SEMAQ	1.º Semestre	168			84							6	a) b) c) Opcional.
Catálise e Processos Catalíticos	CEQ	1.º Semestre	168	56									6	
Harmonização Integrada I	CT	1.º Semestre	168	56									6	
Opção I	OL*	1.º Semestre	168	56									6	
Química Industrial	SEMAQ	1.º Semestre	168	56									6	
Espectroscopia	QFMN	2.º Semestre	168	56									6	
Laboratórios de Especialização II	QFMN	2.º Semestre	168			84							6	
Ciência e Tecnologia de Polímeros	QFMN	2.º Semestre	168	56									6	
Química dos Materiais	QFMN	2.º Semestre	168	56									6	
Harmonização Integrada II	CT	2.º Semestre	168	56									6	
Química Bioinorgânica	SEMAQ	2.º Semestre	168	56									6	

a) UC Obrigatória para os estudantes cuja formação anterior o determine.

b) A Unidade Curricular Química Bioinorgânica é obrigatória para os estudantes cuja formação anterior dispense a UC de Harmonização Integrada II.

c) Para os estudantes cuja formação anterior dispense a UC de Harmonização Integrada I.

* Qualquer das Áreas Científicas indicadas na estrutura curricular.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Química Medicinal	SEMAQ	1.º Semestre	168	56									6	Opcional.
Química Computacional	QFMN	1.º Semestre	168	56									6	
Projeto em Química	DISS	1.º Semestre	336						112				12	
Opção II	OL*	1.º Semestre	168	56									6	
Processos Fotoquímicos	QFMN	1.º Semestre	168	56									6	
Dissertação de Mestrado em Química	DISS	2.º Semestre	840						280				30	

* Qualquer das Áreas Científicas indicadas na estrutura curricular.

Opcional. Escolher 12 ECTS.

ANEXO II

Tabela de equivalências

Plano de estudos anterior Unidades curriculares	Plano de estudos agora publicado Unidades curriculares
Materiais	Química dos Materiais.

210092619

Despacho n.º 15569/2016

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Informação e Sistemas Empresariais

Sob proposta do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa e do Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta, através da Comissão Científica do Mestrado em Informação e Sistemas Empresariais, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação

n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho reitoral n.º 159/2016, de 10 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Informação e Sistemas Empresariais.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 7494/2013, publicado no *Diário da República* n.º 111, 2.ª série, de 11 de junho, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/A-Cr-31/2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º NCE/12/00341, em 25 de fevereiro de 2013.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Cr 31/2013/AL01, em 26 de setembro de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo de 2016/2017.

29 de novembro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.